

## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO – AUXILIAR DE FARMÁCIA

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Auxiliar de farmácia para atuação no projeto Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1. Vivenciar a identidade Organizacional da Associação Reabilitar;
- 2. Participar dos treinamentos anuais;
- 3. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade:
- 4. Realizar tarefas simples em farmácia, estocando e manipulando produtos;
- 5. Colocar etiqueta nos remédios, produtos e outros;
- 6. Abastecer as prateleiras com os produtos;
- 7. Manter um estoque organizado e atualizado, priorizando produtos essenciais para a maternidade;
- 8. Monitorar as datas de validade e garantir a disposição adequada dos medicamentos;
- 9. Preparar medicamentos de acordo com as prescrições médicas, considerando as particularidades de cada paciente;
- 10. Garantir a administração correta e segura de medicamentos a mães e recém-nascidos:
- 11. Manter registros precisos de dispensação de medicamentos;





## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- 12. Colaborar na documentação de eventos adversos ou interações medicamentosas;
- 13. Colaborar com a equipe de saúde para garantir a disponibilidade imediata de medicamentos necessários;
- 14. Seguir as diretrizes e protocolos de segurança na manipulação de medicamentos;
- 15. Participar de treinamentos regulares sobre segurança farmacêutica e práticas de manipulação.
- 16. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

### **REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

- Ensino médio completo;
- Experiência mínima de 6 meses na área;

## **INFORMAÇÕES DA VAGA**

- Carga horária: 44h semanais
- Salário: R\$ 1.710,95;
- Vale transporte:
- Refeição in loco;
- Adicional de Insalubridade (20% do salário mínimo vigente);

### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- Análise curricular:
- Entrevista por Competências;
- Entrevista com o gestor da área;

## INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer "apto" para o cargo;





## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado <u>excluirá automaticamente o candidato</u> <u>do processo seletivo</u>, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

## DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;





ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.

